

Faixa de frequências em que se situa a consignação
(limite inferior excluído,
limite superior incluído)

Para qualquer componente não essencial,
a atenuação (potência média no interior
da largura de faixa necessária em rela-
ção à potência média da componente não
essencial considerada) deverá ter pelo
menos o valor especificado nas colunas
A e B abaixo e os níveis absolutos de po-
tência média dados não devem ser excedidos.
(Nota 1)

Níveis aplicáveis
até 1 de Janeiro de
1994 aos emissores
actualmente em ser-
vizo e aqueles que
forem instalados
antes de 2 de Janei-
ro de 1985

Níveis aplicáveis a
qualquer emissor in-
stalado a partir de 1
de Janeiro de 1985 e
a todos os emissores
a partir de 1 de Ja-
neiro de 1994.

9 MHz a 30 MHz

40 decibels
50 miliwatts
(Notas 2, 3, 4)

40 decibels
50 miliwatts
(Notas 4, 7, 8)

30 MHz a 235 MHz

- potência média superior
a 25 Watts

60 decibels
1 miliwatt
(Nota 5)

60 decibels
1 miliwatt
(Nota 9)

- potência média igual
ou inferior a 25 Watts

40 decibels
25 microwatts
(Notas 5, 6)

40 decibels
25 microwatts

(Ver continuação)